



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 291

Ofício nº 295/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 172/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 641/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, faz solicitação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 172/2025

Uruguaiana, 12 de Maio de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Encaminha Resposta C.I. nº634/2025/SEGOV

Senhor Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, encaminhar a resposta da C.I. nº 634/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 641/2025/DLEG, conforme a demanda de relocação da Banda Municipal estão sendo feitos estudos para destinação de local adequado, entre eles estão o próprio Museu Raul Pont, Centro Cultural Dr. Pedro Marini e E.M.E.I. Mário Quintana.

Sem mais aproveito para reiterar a minha elevada consideração.

Atenciosamente,



Lourival Araujo Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 641 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica local para banda municipal

Senhor Prefeito,

1. - Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 196, da Vereador Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, para que sejam feitos estudos para destinação de um local adequado para estrutura da Banda Municipal.
2. Justifica-se o presente em razão de atualmente estarem ocupando espaço nas dependências do Museu Raul Pont, local que não suporta as demandas do trabalho desenvolvido devido a complexidade do Projeto.
3. Destacamos que em dias de chuva e frio, as aulas se tornam impraticáveis, sendo que utilizam o pátio para desenvolver atividades.
4. Solicitamos especial atenção a esta demanda pela importância do projeto para o Município, na formação e atenção aos jovens e crianças, sendo indispensável a aquisição ou realocação da Banda Municipal para um ambiente mais adequado e que suporte as necessidades do projeto.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente